

**INTERESSADO:** Colégio Future

**EMENTA:** Credencia o Colégio Future, INEP/Censo Escolar Nº 23277823, Instituição sediada no município de Camocim/Ceará, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso do ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2026, e a homologação do Regimento Escolar.

**RELATORA:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira

**PROCESSO Nº 05747112/2022 | PARECER Nº 270/2023 | APROVADO EM: 10 / 5 / 2023**

## I – RELATÓRIO

Maria Valdene de Sousa, diretora do Colégio Future, INEP/Censo Escolar Nº 23277823, Instituição sediada no município de Camocim/Ceará por meio do Processo nº 05747112/2022, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso do ensino fundamental anos iniciais, e a homologação do Regimento Escolar.

Essa Instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede à Rua da República nº 194, Bairro Centro, Camocim-Ceará, CEP 62.400.-000, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 42.066.400/0001-40.

Responde pela direção a Profa Maria Valdene de Sousa, com Licenciatura Plena em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Registro nº 20000098124510. Pela secretaria da escola, Maria Eliane Paixão Alves, Registro nº AAA081014.

O corpo docente dessa Instituição é composto por 08(oito) professores sendo 07 (sete) habilitados na forma da lei, perfazendo um total de 88% dos professores habilitados na forma da lei.

A proposta pedagógica encontra-se bem estruturada e contempla as novas diretrizes para a educação básica, explicitando o compromisso da educação com a formação humana integral e com a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva. Tem como objetivo valorizar a educação como instrumento de humanização, contribuindo para a formação de cidadãos éticos e solidários. A proposta pedagógica se dá na perspectiva do desenvolvimento pleno do aluno e norteia-se pelos valores éticos, morais.

O regimento escolar apresentado a este CEE aborda a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e está acompanhado da Ata de

FOR: GR

REV: Aurila

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 270/2023

Aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental.

Consta no SISP:

Ofício nº 08/2022 datado de 06 de setembro de 2022, assinado por Maria Valdene de Sousa, diretora solicitando o credenciamento da instituição, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil e do curso do Ensino Fundamental anos iniciais, e a homologação do regimento escolar.

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Física-CNPJ;
- b) Habilitação da diretora;
- c) Habilitação da secretária;
- d) Material mobiliário;
- e) Projeto Político Pedagógico-PPP;
- f) Documentação do corpo docente acompanhado das devidas habilitações;
- g) Registro fotográfico das principais dependências;
- h) Regimento Escolar atualizado, acompanhado da ata de aprovação;

A visita on line foi realizada por: Saluzelia Fonseca Guimarães (assessora técnica da CEDUB/ CEE), a mesma informa Colégio Future reúne condições plenas para o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação baseia-se na Lei nº 9.394/1996, nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e nas oriundas deste CEE

## **III – VOTO DA RELATORA**

O parecer da relatora, com base na Informação nº 0127/2023-NEB, da assessora técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao credenciamento do Colégio Future, INEP/Censo Escolar Nº 23277823, Instituição sediada no município de Camocim/Ceará, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso do

FOR: GR

REV: Aurila



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 270/2023

ensino fundamental anos iniciais, até 31 de dezembro de 2026, e a homologação do Regimento Escolar.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2023.

**LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Relatora

**MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**  
Presidente da Ceb

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: Aurila